



## Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 797, DE 28 DE JUNHO DE 1 974.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgôto de Assis.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Administração Indireta do Município, referente ao Serviço Autônomo de Água e Esgôto de Assis, a saber:

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

3120.91 - Material de Consumo  
01 - Impressos e Materiais de expediente. . . . . Cr\$ 20.000,00

### SERVIÇO DE ÁGUA-SEDE

4110.91 - Obras Públicas  
04 - Ampliação, reconstrução, restauração e modificação.  
a) - Execução do projeto de água Cr\$15.000,00

### E.T.A. E REPRESAS

4000.91 - Despesas de Capital  
4100.91 - Investimentos  
4130.91 - Equipamentos e Instalações  
02 - Máquinas, motores, bombas e aparelhos. . . . . Cr\$30.000,00

### SERVIÇO DE ÁGUA-SEDE

4110.91 - Obras Públicas  
04 - Ampliação, reconstrução, restauração e modificação.  
b - Extensão de Rêdes de Água. Cr\$120.000,00  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO... Cr\$185.000,00.

*per*



## Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 797, DE 28 DE JUNHO DE 1 974.-  
cont. fls. 2

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta dos recursos provenientes da anulação total das seguintes verbas orçamentárias daquela autarquia Municipal, a saber:

### SERVIÇO DE ESGOTO

- 4000.91 - Despesas de Capital
- 4100.91 - Investimentos
- 4110.91 - Obras Públicas
- 02 - Início de Obras
  - b - Construção recalque de esgoto Av. Getúlio Vargas. . . . . Cr\$150.000,00

### SERVIÇO ÁGUA-TARUMÁ

- 4000.91 - Despesas de Capital
- 4100.91 - Investimentos
- 4110.91 - Obras Públicas
- 02 - Início de Obras
  - c - Construção Reservatório Água. . . Cr\$ 15.000,00

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 4000.91 - Despesas de Capital
  - 4100.91 - Investimentos
  - 4110.91 - Obras Públicas
  - 03 - Prosseguimento e conclusão de obras.
    - a - Construção da Sede do S.A.A.E. . Cr\$ 20.000,00
- TOTAL DA ANULAÇÃO. . . . . Cr\$ 185.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de junho de 1974.-

*Abílio Nogueira Duarte*  
Abílio Nogueira Duarte  
Prefeito Municipal

*Carlos Sciarini*  
Carlos Sciarini  
Diretor-Administrativo, Substº.

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 28 de junho de 1974.-

*Carlos Sciarini*  
Carlos Sciarini  
Diretor-Administrativo, Substº.

CS/cs